



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO P/REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

1. DA LICITAÇÃO

1.1. O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.637.424/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 580, Centro, CEP 89859-000, por seu Prefeito Municipal, Senhor DOVALDO PALMORIO, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM GERAL, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL - SC, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6.166, de 27 de dezembro de 2023, e sob as condições estabelecidas neste Edital.

1.2 A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da BNC (www.bnc.org.br), no portal do Município (www.formosa.sc.gov.br), solicitada pelo e-mail licitacao@formosa.sc.gov.br ou diretamente no setor de licitações, de 2ª a 6ª feira, durante o horário de expediente.

2. LOCAL, DATA E HORA

2.1. A sessão pública será realizada no site www.bnc.org.br no dia 15/05/2025, com início às 09h00min, horário de Brasília.

2.2. O interessado em participar da sessão pública deve apresentar sua proposta diretamente na plataforma até às 08h30min do dia 15/05/2025.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM GERAL, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL - SC, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico Para Registro de Preços as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante neste edital e em seus anexos e estiverem devidamente cadastradas junto à Bolsa Nacional de compras (www.bnc.org.br).

4.2. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC).

4.3. Não poderá participar desta licitação:

- a) a empresa que não atenda às condições deste edital;
- b) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) a empresa, isoladamente, ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) a empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) o agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- j) Também não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, conforme previsto no § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O impedimento de que trata a alínea “d” do subitem 4.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “b” e “c” do subitem 4.3, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.3.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.3.4. O disposto na alínea “b” e “c” do subitem 4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.3.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3.6. A vedação de que trata a alínea “h” do subitem 4.3 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5. DO CREDENCIAMENTO JUNTO À PLATAFORMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

5.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar através do site www.bnc.org.br.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa Nacional de Compras.

5.2.1. Eventuais dúvidas para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelos Telefone/Whatsapp: (42) 3026-4550 ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Nacional de Compras, devidamente justificada.

5.4. As pessoas jurídicas ou empresários individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações na plataforma da BNC.

5.5. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) do interessado proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou à Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.8. Todos os representantes deverão identificar o tipo do segmento de atividade que representam.

5.9. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambos os licitantes representados.

6. DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site www.bnc.org.br, opção “Acesso Identificado”, observando a data e o horário limite estabelecido no item 2 deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

6.2. O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e a proposta comercial sujeitará o proponente às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de possíveis sanções penais cabíveis.

6.4. CABERÁ AO PROPONENTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

6.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.7. O proponente deverá comunicar imediatamente ao Bolsa Nacional de Compras (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7. DOS ANEXOS DO EDITAL

7.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Termo de Referência (Anexo I);
- b) Modelo de Declaração Inexistência Trabalho do Menor (Anexo II);
- c) Modelo de Declaração de Informação de Endereços Eletrônicos e Telefone (Anexo III);
- d) Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo IV);
- e) Modelo Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação (Anexo V);
- f) Modelo Declaração de Exequibilidade (Anexo VI);
- g) Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII);
- h) Modelo de Proposta Escrita adequada ao último lance ofertado (Anexo VIII).

8. DO ENVIO DA PROPOSTA PELO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá, necessariamente, postar o valor unitário e valor total do item licitado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

8.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3. O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do **Anexo I** deste edital, com sua(s) respectiva(s) quantidade(s).

8.4. **Ao apresentar sua proposta é imprescindível que o proponente registre expressamente, no campo “informações adicionais” do sistema eletrônico, as características e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, de acordo com as especificações do Anexo I, sob pena de desclassificação.**

9. DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.3. Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

9.2.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lance.

9.2.4.1. Os lances enviados em desacordo com o subitem 9.2.4 serão descartados automaticamente pelo sistema. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.2.4.2. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

9.2.4.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.2.4.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.

9.2.4.5. Havendo lances no prazo de 10 minutos, o sistema prorrogará a etapa de lances por mais dois minutos e, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.2.4.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.2.4.7. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.2.4.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.2.4.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.2.4.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.2.4.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.2.4.12. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM)**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.2.4.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.2.4.14. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.2.4.15. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.4.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

9.2.4.17. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.2.4.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2.4.17.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.2.4.18. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a declaração de exequibilidade (Anexo VI) e a proposta adequada ao último lance ofertado (Anexo VIII) SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES, NOS TERMOS DO ART. 155 E SEQUENTES DA LEI 14.133/2021, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, os quais deverão ser remetidos para o endereço eletrônico: licitacao@formosa.sc.gov.br.

9.2.4.18.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.2.4.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. SICAF;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.4.1. Contiver vícios insanáveis;

10.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.5. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:

10.5.1. O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;

10.5.2. Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no *caput* deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.5.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5.4. Caso os licitantes provisoriamente classificados tenham se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 e demais disposições deste edital.

10.5.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

10.7.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

10.7.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

10.7.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

10.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.15. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, observando o critério de julgamento, bem como decidir sobre sua aceitação, observados prazos para fornecimento, especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação do proponente.

10.16. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e após a confirmação do Pregoeiro no sistema eletrônico, poderá ser exigido do(s) proponente(s) classificado(s) em primeiro lugar, a apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da proposta de preços atualizada e os documentos de habilitação originais ou por cópia devidamente autenticada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

10.16.1. Será de responsabilidade da(s) empresa(s) o encaminhamento e confirmação de recebimento da documentação.

10.16.2. O Município não se responsabiliza pela logística de entrega da documentação, nem pelo prazo de transporte destes no caso de postagem via Correios/Transportadora.

10.17. O não recebimento dos documentos solicitados pelo Pregoeiro no prazo estabelecido, entender-se-á como desistência do lance ofertado.

10.18. Se a proposta não atender às especificações técnicas, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

10.19. O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.

10.20. Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.

10.21. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

10.22. No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

10.23. O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 12.1.2, alíneas “b” a “f”, que não for(em) previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas.

10.23.1. No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

11. DA PROPOSTA ESCRITA

11.1. A empresa vencedora deverá enviar ao Município a **PROPOSTA DE PREÇOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ESCRITA, com os valores oferecidos após a etapa de lances, devidamente assinada pelo representante da empresa.

11.2. A proposta escrita deverá conter:

- a) o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- b) a especificação completa do produto ofertado, com informações técnicas, que possibilitem a sua avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO VIII** deste edital.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

12.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

12.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, emitida a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014);
- c) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
- d) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho, www.tst.jus.br);

12.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

12.1.4. **Declaração da empresa proponente**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme modelo constante do **Anexo II**.

12.1.5. Declaração de Informações Complementares, Conforme **Anexo III**;

12.1.6. Declaração de Fatos Impeditivos conforme **Anexo IV**;

12.1.7. Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação **Anexo V**;

12.2. **OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), NO CAMPO “OUTROS DOCUMENTOS” NO MESMO ATO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS.**

12.3. Posteriormente em caso de necessidade o Pregoeiro poderá solicitar os mesmos documentos da empresa vencedora para que sejam encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços escrita**, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DA: (EMPRESA)

AO: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC

PROCESSO Nº.: 43/2025 - LICITAÇÃO Nº.: 05/2025

ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 15/05/2025

ENVELOPE “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”

13. DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1. Os documentos previstos no item 12 e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que a proponente apresente o respectivo Certificado de Registro Cadastral – CRC na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC), no campo “outros documentos” no mesmo ato do cadastramento das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

13.1.2. A substituição de documentos prevista subitem anterior, não exime a proponente da obrigação de apresentar os demais anexos exigidos no item 12 deste edital.

13.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

13.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no país, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

13.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada em cartório ou por servidor da administração.

13.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

13.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

13.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

13.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

13.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência nos termos do art. 64 da Lei 14.133/21, para:

13.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

13.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13.15. A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

13.16. O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

14. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

14.1. Os materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.

14.2. Imediatamente após a entrega do objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado por servidor responsável da Administração Municipal. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem fornecido em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes na **Ata de Registro de Preços (Anexo VII)**.

14.3. O aceite dos materiais pelo Município não exclui a responsabilidade da licitante vencedora por vícios de qualidade, vícios técnicos, aparentes ou ocultos em desacordo com as especificações constantes no Edital.

14.4. O objeto desta licitação deverá ser recebido definitivamente mediante aprovação técnica, pelo Servidor Responsável, desde que o bem fornecido tenha sido regularmente aprovado.

14.5. O Objeto em desacordo à proposta ou às especificações deste Edital, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor.

15. DO PREÇO MÁXIMO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

15.1. O preço fixado no Anexo I é o valor máximo que a administração municipal se dispõe a pagar ao vencedor da licitação.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

16.2. A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

16.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

16.4. Os preços propostos não serão reajustados, salvo se houver a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será utilizado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

16.5. Do valor pago reter-se-ão os eventuais tributos incidentes sobre a prestação dos serviços.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA, no endereço eletrônico www.bnc.org.br.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.7. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.8. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.9. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

B) O PRAZO PARA A MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER NÃO SERÁ INFERIOR A 10 (DEZ) MINUTOS NEM SUPERIOR A 20 (VINTE) MINUTOS;

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.10. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.11. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.13. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Município de Formosa do Sul: www.formosa.sc.gov.br.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVA VIGÊNCIA

18.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, assinar a pertinente da Ata de Registro de Preços (**Anexo VI**), que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas, sob pena de ser excluído do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133.

18.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

18.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

18.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

18.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.7.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

18.7.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

18.7.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.7.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

18.7.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na legislação e no presente edital.

18.7.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

do preço do adjudicatário; ou

b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.8. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

18.9. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Quando o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

18.9.1. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

18.10. Os licitantes incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

18.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.12. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.13. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 12 deste edital, devidamente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

atualizadas.

18.14. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem válidas, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

18.15. A entrega do Objeto licitado deverá ser efetivada de acordo com a necessidade dos mesmos, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante recebimento da Autorização expedida pelo Secretário da Secretaria Municipal ou responsável pelo Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas do Município.

18.16. O proponente vencedor é responsável pelos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários próprios e de seus funcionários, estando incluso no valor da contratação todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

19.3. Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou telefone (49) 3343-0043, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5. No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) anulada ou revogada no todo ou em parte;
- c) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

Formosa do Sul, 05 de Abril de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

DOVALDO PALMORIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM GERAL, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL – SC, conforme lista de itens abaixo especificados:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	20,000	UN	ABRAÇADEIRA DE PRESSÃO 51MMX64MM BR 14MM 2' - 2.1/2.	5,7500	115,00
2	20,000	UN	ABRAÇADEIRA PRESSÃO 19 A 25 3/4 X1.	2,2800	45,60
3	20,000	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 20MM 1/2	5,4000	108,00
4	20,000	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 32MM X 1	11,3400	226,80
5	20,000	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 50MM X 1 1/2.	33,4900	669,80
6	28,000	UN	ADESIVO PARA CANO 175G	17,6300	493,64
7	11,000	UN	ADITIVO ALVENARIT 1L	7,6600	84,26
8	2,000	UN	ALICATE CORTE DIAGONAL IOX 8314-160	49,0000	98,00
9	2,000	UN	ALICATE P/ ANEIS EXTERNO CURVO 8000-A31	47,4500	94,90
10	2,000	UN	ALICATE P/ ANEIS INTERNO CURVO 8000-J31	47,4500	94,90
11	2,000	UN	ALICATE PRESSÃO PROFISSIONAL 10 POLEGADAS	64,4500	128,90
12	2,000	UN	ALICATE TELEFONE RETO B132-6 1/2 IOX	47,4500	94,90
13	2,000	UN	ALICATE UNIVERSAL 8280-200	47,4500	94,90
14	17,000	UN	ARAME GALVANIZADO LISO PARA CERCA, ROLO DE 1 KG	27,9600	475,32
15	3,000	ROLO	ARAME P/ SOLDA MIG 1.20MM ROLO 15KG.	209,6400	628,92



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

16	36,000	M³	AREIA	249,6600	8.987,76
17	43,000	UN	ASSENTO SANITÁRIO	39,9600	1.718,28
18	2.000,000	UN	BLOCO	4,5000	9.000,00
19	27,000	UN	BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA	12,6300	341,01
20	2,000	UN	BOMBA MANUAL PARA GRAXA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 KG.	217,6700	435,34
21	65,000	M³	BRITA Nº 01	150,0000	9.750,00
22	21,000	UN	BROCA 10MM AÇO	25,6200	538,02
23	11,000	UN	BROCA 3/8 10MM ALVEN	18,6300	204,93
24	6,000	UN	BROXA QUADRADA	10,0000	60,00
25	430,000	UN	BUCHA PLÁSTICA 6MM	0,1100	47,30
26	430,000	UN	BUCHA PLÁSTICA 8MM	0,1300	55,90
27	3,000	ROLO	CABO FLEXÍVEL PARA EXTENSÃO 150MM (ROLO COM 100 MT)	490,0000	1.470,00
28	17,000	UN	CABO P/ ENXADA TORNEADO	19,9500	339,15
29	22,000	UN	CADEADO 20MM	17,3000	380,60
30	18,000	UN	CADEADO 25MM	20,3000	365,40
31	11,000	UN	CADEADO 35MM	29,9600	329,56
32	11,000	UN	CADEADO 45MM	41,6300	457,93
33	11,000	UN	CADEADO 50MM	45,3000	498,30
34	10,000	UN	CADEADO 60 MM	64,9400	649,40
35	6,000	UN	CAIXA DE ÁGUA 1.000 LITROS POLIETILENO	386,6600	2.319,96
36	9,000	UN	CAIXA DE ÁGUA 500 LITROS POLIETILENO	253,0000	2.277,00
37	25,000	UN	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	39,9600	999,00
38	2,000	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA, MÍNIMO DE 7 GAVETAS, NA COR AZUL.	181,9400	363,88
39	3,000	UN	CAIXA PLÁSTICA PARA FERRAMENTA, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 24CM, LARGURA MÍNIMA DE 26CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50CM.	62,4200	187,26
40	13,000	UN	CAL PARA ARGAMASSA 20 KG	15,4900	201,37
41	24,000	UN	CAL PARA PINTURA 8KG	15,8000	379,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

42	22,000	UN	CANALETA	12,4500	273,90
43	48,000	UN	CAPA DE CHUVA ADULTO	29,9300	1.436,64
44	6,000	UN	CARRINHO DE MÃO EM AÇO CARBONO, PNEU E CÂMARA, CHAPA DE NO MÍNIMO 26MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45L. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 45PX 58,5L X 45A CM. CARACTERÍSTICAS: BICO ARREDONDADO PARA FACILITAR O DESPEJO, PUNHO ERGONÔMICO EM POLIETILENO.	275,0000	1.650,00
45	2,000	UN	CHAVE DE IMPACTO, BATERIA 812NM DCF892 1/2 20V S/BAT E S/CAR.	2.339,0000	4.678,00
46	5,000	UN	CHAVE ESTRELA 8X9MM	13,9000	69,50
47	5,000	UN	CHAVE FENDA SIMPLES 150 1/4X6	12,5600	62,80
48	5,000	UN	CHAVE PARA CANO/TUBO	74,0000	370,00
49	5,000	UN	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6	12,6100	63,05
50	27,000	UN	CILINDRO PARA PORTA	27,6300	746,01
51	70,000	SC	CIMENTO	41,6000	2.912,00
52	3,000	UN	CINTA DE REBOQUE MÍNIMO 76 TONELADAS X 16 METROS, LARGURA MÍNIMA CINTA (12CM) 100% POLIÉSTER.	400,0000	1.200,00
53	1.000,000	UN	CINTA PLÁSTICA NYLON 200 X4,8	0,2700	270,00
54	1.000,000	UN	CINTA PLÁSTICA NYLON 280 X 4,8	0,4000	400,00
55	1.000,000	UN	CINTA PLÁSTICA NYLON 390 X 7,8	0,6200	620,00
56	12,000	UN	COLA INSTANTANEA	25,5900	307,08
57	22,000	UN	DESENGRIPANTE	15,3000	336,60
58	3,000	UN	DESENTUPIDOR DE VASO	49,9500	149,85
59	24,000	UN	DESENTUPIDOR DIABO VERDE GRANULADO, 300GR	25,0000	600,00
60	40,000	UN	DISCO DE CORTE	3,9600	158,40
61	30,000	UN	DOBRADIÇA PARA PORTA	3,8300	114,90
62	20,000	UN	ENGATE FLEXIVEL 60CM	9,9500	199,00
63	17,000	UN	ENXADA	46,3200	787,44
64	3,000	UN	ESCADA ARTICULADA 4X4, MÍNIMO DE 16 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO 4,23M	654,9500	1.964,85



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

65	12,000	UN	ESPUMA EXPANSIVA	25,4500	305,40
66	30,000	UN	FECHADURA	59,6600	1.789,80
67	10,000	UN	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS	39,9500	399,50
68	50,000	UN	FILTRO PARA ENTRADA DE ÁGUA BEBEDOURO, MODELO UNIVERSAL.	1,0000	50,00
69	400,000	M	FIO DE COBRE 2,5MM FLEXÍVEL	2,7500	1.100,00
70	200,000	M	FIO DE COBRE 6,0 MM FLEXÍVEL	6,2000	1.240,00
71	5,000	ROLO	FIO DE NYLON ROÇADEIRA 3MM 255M QUADRADO	433,5000	2.167,50
72	87,000	M	FITA ASFÁLTICA 15CM	7,3000	635,10
73	57,000	UN	FITA ISOLANTE (20M) DE 3MM	6,9600	396,72
74	20,000	UN	FITA ZEBRADA	17,6200	352,40
75	36,000	UN	FLANGE SOLDÁVEL 20MM	13,2900	478,44
76	80,000	M²	FORRO PVC	26,4000	2.112,00
77	2,000	UN	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 18W GSB 183-LI COM NO MÍNIMO 02 BATERIAS (MARCA DE REFÊNCIA BOSCH)	1.058,4500	2.116,90
78	32,000	UN	GRAXA SPRAY BRANCA	20,3000	649,60
79	20,000	UN	HIDROMETRO	140,0000	2.800,00
80	40,000	UN	INTERRUPTOR + TOMADA	16,2900	651,60
81	20,000	UN	JOELHO 45° PVC MARRON SOLDÁVEL 20MM	1,7500	35,00
82	20,000	UN	JOELHO 45° PVC MARRON SOLDÁVEL 25MM	2,2500	45,00
83	20,000	UN	JOELHO 45° PVC MARRON SOLDÁVEL 32MM	4,9500	99,00
84	20,000	UN	JOELHO 45° PVC MARRON SOLDÁVEL 40MM	6,4500	129,00
85	20,000	UN	JOELHO 45° PVC MARRON SOLDÁVEL 50MM	8,4500	169,00
86	20,000	UN	JOELHO 90° COM ROSCA PVC MARRON SOLDÁVEL 20 X 1/2	2,4500	49,00
87	20,000	UN	JOELHO 90° PVC MARRON SOLDÁVEL 20MM	1,0000	20,00
88	20,000	UN	JOELHO 90° PVC MARRON SOLDÁVEL 25MM	1,7500	35,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

89	20,000	UN	JOELHO 90° PVC MARRON SOLDÁVEL 32MM	3,4500	69,00
90	20,000	UN	JOELHO 90° PVC MARRON SOLDÁVEL 40MM	5,9500	119,00
91	20,000	UN	JOELHO 90° PVC MARRON SOLDÁVEL 50MM	5,9500	119,00
92	10,000	UN	JOELHO/COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 20MM	17,2200	172,20
93	10,000	UN	JOELHO/COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 25MM	22,7800	227,80
94	10,000	UN	JOELHO /COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 32MM	35,2800	352,80
95	10,000	UN	JOELHO/COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 40MM	49,9800	499,80
96	10,000	UN	JOELHO/COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 50MM	99,4500	994,50
97	35,000	UN	JOELHO ESGOTO 100MM	7,4500	260,75
98	60,000	UN	JOELHO SOLDÁVEL 20X1/2	3,7500	225,00
99	2,000	UN	JOGO CHAVE DE BOCA 6MM A 32MM	359,7900	719,58
100	2,000	UN	JOGO DE BROCA PARA CONCRETO 4MM A 12MM	74,4000	148,80
101	2,000	UN	JOGO DE BROCA PARA MADEIRA 4MM A 12MM	43,9000	87,80
102	2,000	UN	JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAIS COM MALETA. AS PEÇAS SÃO ORGANIZADAS EM UMA MALETA RESISTENTE, PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE CONVENIENTE. A MALETA POSSUI COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS PARA CADA FERRAMENTA, MANTENDO-AS ORGANIZADAS E FÁCEIS DE LOCALIZAR. O CONJUNTO INCLUI NO MÍNIMO 110 PEÇAS COM VARIAÇÕES, SENDO ELAS: 1 EXTENSÃO DE 5 POL. COM ENCAIXE DE 1/2 POL; 1 EXTENSÃO DE 2 POL. COM ENCAIXE DE 1/4 POL; 1 EXTENSÃO DE 4 POL. COM ENCAIXE DE 1/4 POL; 1 EXTENSÃO FLEXÍVEL 6 POL. 1/4 POL.(M) X 1/4 POL.(F); 1 CABO T DE 10 POL; 1 JUNTA UNIVERSAL COM ENCAIXE DE 1/2 POL; 1 JUNTA UNIVERSAL COM ENCAIXE DE 1/4 POL; 11 CHAVES COMBINADAS EM CR-V, TAMANHOS: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14,	727,4000	1.454,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			15, 17, 18, 19MM; 4 SUPORTES PARA BITS; 1 ADAPTADOR PARA BITS COM CABO E CATRACA ENCAIXE DE 1/4 POL; 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4 POL; 7 BITS FENDA: 2PC 3.5, 2PC 4.0, 5.5, 6.5, 8MM; 3 BITS QUADRADAS: S1, S2, S3; 8 BITS FENDA CRUZADA: 2X PH0 / 2X PH1 / 2X PH2 / 2X PH3MM; 2 ADAPTADORES; 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2, PZ3; 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3, 4; 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6, 7MM; 2 CHAVES DE FENDA: 5 X 75MM, 6 X 100MM; 2 CHAVES DE FENDA HEXAGONAIS: PH1 75MM, PH2 100MM; 1 SUPORTE MANOPLA PARA BITS; 1 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL; 1 ALICATE DE BICO MEIA-CANA 8 POL; 1 ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POL; 1 CATRACA REVERSÍVEL DE 10 POL. COM ENCAIXE DE 1/2 POL; 1 CATRACA REVERSÍVEL DE 6 POL. COM ENCAIXE DE 1/4 POL; 2 SOQUETES DE VELA COM ENCAIXE DE 1/2 POL: 16 E 21MM; 15 SOQUETES COM ENCAIXE DE 1/2 POL.: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27MM; 11 SOQUETES COM ENCAIXE DE 1/4 POL.: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14MM; 8 CHAVES HEXAGONAIS: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5, 6MM; 1 SUPORTE PARA CHAVES HEXAGONAIS; 1 MALETA COM BERÇOS E IDENTIFICAÇÃO DE MEDIDAS. AS FERRAMENTAS APRESENTAM DESIGN ERGONÔMICO, COM ALÇAS CONFORTÁVEIS E ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE USO MAIS SEGURA E CONFORTÁVEL.		
103	4,000	UN	KIT CARREGAMENTO DEWALT 20V DCB 1104, NO MÍNIMO 2 BATERIAS SAH, BOL	1.437,0000	5.748,00
104	17,000	UN	LÂMINA DE SERRINHA	9,4500	160,65
105	10,000	UN	LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULARES 3,0MM INCOLOR	3,4400	34,40
106	10,000	UN	LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULARES 51X108MM TON. 12	17,7800	177,80
107	300,000	UN	LUMINÁRIA LED TUBULAR	35,1500	10.545,00
108	20,000	UN	LUVA COM ROSCA PVC MARRON SOLDÁVEL 20 X 1/2	2,2500	45,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

109	20,000	UN	LUVA COM ROSCA PVC MARRON SOLDÁVEL 25 X 3/4	2,4500	49,00
110	20,000	UN	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 25 X 20	2,2000	44,00
111	20,000	UN	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 32 X 25	3,4400	68,80
112	20,000	UN	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 40 X 32	6,7900	135,80
113	20,000	UN	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 40 X 50	5,9000	118,00
114	20,000	UN	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 60 X 50	14,3400	286,80
115	20,000	UN	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM	3,4500	69,00
116	20,000	UN	LUVA PVC MARRON SOLDÁVEL 20MM	1,2500	25,00
117	20,000	UN	LUVA PVC MARRON SOLDÁVEL 25MM	1,4500	29,00
118	20,000	UN	LUVA PVC MARRON SOLDÁVEL 40 MM	5,4500	109,00
119	20,000	UN	LUVA PVC MARRON SOLDÁVEL 50 MM	5,9500	119,00
120	60,000	UN	LUVA SOLDÁVEL 20MM	1,2500	75,00
121	70,000	UN	LUVA SOLDÁVEL 25MM	1,4500	101,50
122	30,000	UN	LUVA SOLDÁVEL 25X3/4 MM	2,9500	88,50
127	1,000	UN	MÁQUINA DE SOLDA MIG 360, INTENSIDADE MÍNIMA DE SOLDAGEM: 45A, INTENSIDADE MÍNIMA DA SOLDADURA DE 360A. ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: GARRA NEGATIVA, CABO, CORRENTE PARA CILINDRO DE GÁS, MANGUEIRA PARA GÁS COM 2 BRAÇADEIRAS, FUSÍVEL RESERVA, CHAVE ALLEN, MANUAL. VOLTAGEM DE 220/380 TRIFÁSICO.	13.215,6000	13.215,60
128	4,000	UN	MASCARA ADVANCED VISOR ART COM CATRACA.	91,7200	366,88
129	26,000	UN	MODULO TOMADA	6,0000	156,00
130	30,000	UN	NIPLE 3/4	2,9500	88,50
131	50,000	UN	PAINEL DE LED PAFLON. 30X30CM. 24W. QUADRADO. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO. ÂNGULO DE	42,9000	2.145,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			ABERTURA: 120°. MODELO DE EMBUTIR. COM CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR EM POLICARBONATO. FLUXO LUMINO CONSTATANTE EM TODA FAIXA DE TENSÃO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. COR DA LUZ: BRANCO NEUTRO. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25 MIL HORAS.		
132	100,000	M²	PAVER	59,5000	5.950,00
133	30,000	UN	PINO FÊMEA	5,9500	178,50
134	30,000	UN	PINO MACHO	6,4500	193,50
135	15,000	UN	PLACA CEGA	5,9500	89,25
136	20,000	UN	PLUG 1/2	1,4500	29,00
137	2,000	UN	PODADOR A COMBUSTÃO ESPECIAL PARA GALHOS. TEMPOS DO MOTOR: 02. CILINDRADA: 30,8CC. ROTAÇÃO NA MARCHA LENTA(MIN): 2,800. ROTAÇÃO LIMINITADORA (MIN): 10,500. PESO (KG): 5,7.POTÊNCIA MÍNIMA (KW): 1,3. COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESPADA DE: 30CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE: 5 L. PESO MÍNIMO DE 06 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	3.354,0000	6.708,00
138	2,000	UN	PODADOR DE CERVA VIVA A COMBUSTÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,75KW. CILINDRADA MÍNIMA DE 27,2CC. COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 45CM. PESO MÍNIMO DE 4,7 KG. DISTÂNCIA MÍNIMA DOS DENTES DE 30MM. COM LÂMINA DE DUPLA AÇÃO. COM CAPA DE PROTEÇÃO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	1.189,1300	2.378,26
139	31,000	M³	PÓ DE BRITA	165,0000	5.115,00
140	13,000	KG	PREGO 12X12	21,6200	281,06
141	13,000	KG	PREGO 15 X 15	20,9400	272,22
142	13,000	KG	PREGO 15X18	20,6300	268,19
143	12,000	KG	PREGO 16X24	20,3000	243,60
144	15,000	KG	PREGO 17X27	16,0300	240,45
145	10,000	KG	PREGO 19X36	18,9800	189,80
146	10,000	KG	PREGO 19X39	15,9300	159,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

147	10,000	KG	PREGO 25X72	21,9600	219,60
148	25,000	UN	PREGO MIGUELÃO PCT COM 15 UNID	3,3000	82,50
149	3,000	UN	PULVERIZADOR COSTAL 2 EM1. CAPACIDADE DE TANQUE DE NO MÍNIMO 20L. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO DE FONTE DE ENERGIA: ALIMENTAÇÃO MANUAL E BATERIA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 54X23X43CM. COM PESO DE NO MÍNIMO 10 KG.	514,5000	1.543,50
150	3,000	UN	PULVERIZADOS COSTAL AGRÍCULA. CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DO PULVERIZADOR: 20L. SISTEMA DE ACIONAMENTO DO PULVEIRZADOR: ALAVANCA. SISTEMA DE COMPRESSÃO DO PULVERIZADOR: COMPRESSÃO PRÉVIA. PESO MÍNIMO DO PRODUTO: 4250 GRAMAS. MATERIAL: PLÁSTICO.	166,4000	499,20
151	450,000	UN	REBITES	0,2500	112,50
152	17,000	UN	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2	21,4400	364,48
153	17,000	UN	REGISTRO DE PRESSÃO DE ¾	26,9400	457,98
154	17,000	UN	REGISTRO ESFERA MARROM 3/4	21,2900	361,93
155	17,000	UN	REGISTRO ESFERA MARRON 1/2	15,2900	259,93
156	18,000	UN	REGISTRO ESFERA MARRON 50	31,9600	575,28
157	20,000	UN	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 20MM	34,8500	697,00
158	20,000	UN	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 25MM	58,1100	1.162,20
159	20,000	UN	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 32MM	97,8500	1.957,00
160	20,000	UN	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 40MM	105,9800	2.119,60
161	45,000	UN	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	11,6300	523,35
162	3,000	UN	REGULADOR ARGÔNIO VALVULA REDUTORA PRESSÃO VT 13	234,6400	703,92
163	3,000	UN	REGULADOR PARA GÁS COM MANGUEIRA 1,25M.	62,2500	186,75
164	11,000	KG	REJUNTE	7,6600	84,26



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

165	26,000	UN	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA	35,9600	934,96
166	4,000	UN	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO. COM NO MÍNIMO 35,2 CM³ DE CILINDRADA.POTÊNCIA MÍNIMA (KW/CV): 1.7/2.3. DIÂMETRO DO CÍRCULO DE CORTE DE NO MÍNIMO: 420MM. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L): 0.58. ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 12,500. ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA (RPM): 2.800. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	3.623,6300	14.494,52
167	19,000	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA DE PAREDE 23CM COM CABO	36,4000	691,60
168	17,000	UN	ROLO DE LÃ PARA PINTURA DE PAREDE 15CM COM CABO	16,6300	282,71
169	17,000	UN	ROLO DE LÃ PARA PINTURA DE PAREDE 23CM COM CABO	38,9000	661,30
170	32,000	UN	SELANTE PU 40 ALTA RESISTÊNCIA	31,9600	1.022,72
171	4,000	UN	SERRA MÁRMORE. MATERIAL DA LÂMINA: DIAMANTADO SEGMENTADO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W. ROTAÇÕES POR MINUTO: 13.800RPM. CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 32MM. DIÂMETRO DO DISCO: 110MM. DIÂMETRO DO FURO: 20MM. ACOMPANHA NO MÍNIMO UMA CHAVE, CHAVE ALLEN E 2 DISCOS. VOLTAGEM DE 220W. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 29 CM; LARGURA: 8,5CM; ALTURA 29,5CM. PESO 3700 GRAMAS. DIMENSÕES DA LÂMINA: 11 CM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	533,5000	2.134,00
172	30,000	UN	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	14,9600	448,80
173	17,000	UN	SILICONE ACÉTICO 280 GR	21,9600	373,32
174	27,000	UN	SOLVENTE.	21,3000	575,10
175	3,000	UN	SOPRADOR ASPIRADOR E TRITURADOR DE FOLHAS TIPO COSTAL COM CAPACIDADE DO TANQUE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 1,7 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 58 CENTÍMETROS DE CILINDRADA, PESANDO	2.594,4900	7.783,47



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			APROXIMADAMENTE 10 QUILOS, POTENCIA MÍNIMA DE 2.6/3.5 KW/CV. GASOLINA + ÓLEO 0,2 TEMPOS COM COMANDO MULTIFUNCIONAL E AMORTECEDOR DE PICOS DE FORÇA, SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO E CINTOS ACOLCHOADOS. GARANTIA 12 MESES. - SOPRADOR ASPIRADOR E TRITURADOR DE FOLHAS TIPO COSTAL COM CAPACIDADE DO TANQUE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 1,7 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 58 CENTÍMETROS DE CILINDRADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 QUILOS, POTENCIA MÍNIMA DE 2.6/3.5 KW/CV. GASOLINA + ÓLEO 0,2 TEMPOS COM COMANDO MULTIFUNCIONAL E AMORTECEDOR DE PICOS DE FORÇA, SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO E CINTOS ACOLCHOADOS. GARANTIA 12 MESES.		
			SOPRADOR TÉRMICO. PISTOLA DE AR QUENTE PROFISSIONAL. 2 ESTÁGIOS. COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W. AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 300°C E 500°C PARA DIVERSAS APLICAÇÕES. TIPO DE ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA. COM NO MÍNIMO 04 ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 BOCAL PLANO, 1 BOCAL DE DESVIO, 1 BOCAL DE PONTA, 1 BOCAL DE DEFLEXÃO. QUANTIDADE MÍNIMA DE NÍVEIS DE TEMPERATURA: 2. COM DESIGN ERGONÔMICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: ALTURA 25CM; LARGURA: 19,2CM; COMPRIMENTO: 25CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,9CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BICOS: 04. VOLTAGEM DE 220V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
176	2,000	UN		248,0400	496,08
177	2,000	UN	SOQUETE IMPACTO 3/4" SEXTAVADO 36MM	205,1100	410,22
178	30,000	UN	SPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	11,9600	358,80
179	20,000	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 20MM	10,3600	207,20
180	20,000	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 25MM	12,0600	241,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

181	20,000	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 -32MM	11,7000	234,00
182	20,000	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 40MM	16,0900	321,80
183	20,000	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 50MM	26,2800	525,60
184	36,000	UN	TÊ 1/2 P/ ÁGUA	2,3000	82,80
185	36,000	UN	TÊ 3/4 P/ ÁGUA	3,1500	113,40
186	36,000	UN	TÊ 40 MM	8,9600	322,56
187	36,000	UN	TÊ 50 MM P/ ÁGUA	8,9600	322,56
188	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 32X25X32MM	43,3500	867,00
189	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 40X32X40MM	57,6800	1.153,60
190	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 50X32X50MM	84,7100	1.694,20
191	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 20MM	18,9800	379,60
192	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 25MM	22,6400	452,80
193	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 32MM	37,4400	748,80
194	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 40MM	47,4400	948,80
195	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 50MM	89,6100	1.792,20
196	130,000	UN	TELHA ONDULADA 1,83 X 6MM	52,2900	6.797,70
197	130,000	UN	TELHA ONDULADA 2,44X6MM	68,9600	8.964,80
198	70,000	UN	TELHA TRANSPARENTE 183X110	52,9800	3.708,60
199	70,000	UN	TE SOLDAVEL 25 MM	1,8000	126,00
200	4,000	UN	TESOURA DE JARDIM, PARA PODA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60CM. USOS RECOMENDADOS: CORTAR GALHOS MAIS GROSSOS. COM LÂMINAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO PARA UM CORTE PRECISO E MACIO. PESO MÍNIMO DE 1,21KG. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 23,8CM, DIÂMETRO DO CABO: 3,2 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 77,6 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 14,7 CM. BATENTE	154,9000	619,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			PLÁSTICO. - TESOURA DE JARDIM, PARA PODA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60CM. USOS RECOMENDADOS: CORTAR GALHOS MAIS GROSSOS. COM LÂMINAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO PARA UM CORTE PRECISO E MACIO. PESO MÍNIMO DE 1,21KG. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 23,8CM, DIÂMETRO DO CABO: 3,2 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 77,6 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 14,7 CM. BATENTE PLÁSTICO.		
201	28,000	UN	THINER 1 LITRO	22,3000	624,40
202	2.500,000	UN	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24CM.	1,3000	3.250,00
203	3.000,000	UN	TIJOLO MACIÇO RUSTICO P. 5,7X9X19CM.	1,6500	4.950,00
204	34,000	UN	TINTA ACRÍLICA P/ PAREDE 18 LT	410,0000	13.940,00
205	40,000	UN	TINTA SPRAY	17,3000	692,00
206	23,000	UN	TORNEIRA ELÉTRICA	281,3300	6.470,59
207	4,000	UN	TORNEIRA PARA BANHEIRO	57,0000	228,00
208	23,000	UN	TORNEIRA P/ COZINHA	49,6600	1.142,18
209	34,000	UN	TORNEIRA P/TANQUE	24,6600	838,44
210	20,000	UN	TORNEIRA PVC 1/2 PARA JARDIM COM ADAPTADOR 3/4.	6,9500	139,00
211	20,000	UN	TRELIÇA G12	89,5000	1.790,00
212	40,000	UN	TUBO DE COLA PVC 17 GR	4,3000	172,00
213	20,000	UN	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 6M 20MM	18,4500	369,00
214	20,000	UN	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 6M 25MM	20,2000	404,00
215	20,000	UN	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 6M 32MM	37,4500	749,00
216	20,000	UN	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 6M 40MM	59,4500	1.189,00
217	20,000	UN	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 6M 50MM	76,4500	1.529,00
218	20,000	UN	UNIÃO/EMENDA COMPRESSÃO PEAD PN 16, 20MM	12,7200	254,40
219	20,000	UN	UNIÃO/EMENDA COMPRESSÃO PEAD PN 16, 25MM	15,4900	309,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

220	20,000	UN	UNIÃO/EMENDA PEAD PN 16, 32MM	COMPRESSÃO	38,0000	760,00
221	20,000	UN	UNIÃO/EMENDA PEAD PN 16, 40MM	COMPRESSÃO	27,7400	554,80
222	20,000	UN	UNIÃO/EMENDA PEAD PN 16, 50MM	COMPRESSÃO	39,4200	788,40
223	20,000	UN	UNIÃO/LUVA DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 - 25X20MM		18,2500	365,00
224	20,000	UN	UNIÃO/LUVA DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 - 32X25MM		24,0700	481,40
225	20,000	UN	UNIÃO/LUVA DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 - 40X32MM		31,4000	628,00
226	20,000	UN	UNIÃO/LUVA DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 - 50X40MM		54,0400	1.080,80
227	15,000	UN	UNIÃO PARA MANGA 1/2		1,0000	15,00
228	20,000	UN	UNIÃO PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM		25,4500	509,00
229	20,000	UN	UNIÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 20MM		7,4500	149,00
230	20,000	UN	UNIÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 25MM		12,9500	259,00
231	20,000	UN	UNIÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 40MM		36,4000	728,00
232	20,000	UN	UNIÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 50MM		37,9500	759,00
233	10,000	UN	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS (BUCHA DE FIXAÇÃO, ESPUDE, TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO C:30CM E ASSENTO ALMOFADADO, ETC).		811,3500	8.113,50
234	10,000	UN	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INFANTIL, COM TAMPA E ACESSÓRIOS (BUCHA DE FIXAÇÃO, ESPUDE, TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO E ASSENTO SIMPLES, ETC).		808,4000	8.084,00
235	25,000	UN	VEDA CALHA 285 GR		21,6300	540,75
236	35,000	UN	VEDA ROSCA CX GRANDE		6,6300	232,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

237	22,000	UN	VERNIZ 3,6 LT	172,6600	3.798,52
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	287.864,39

Valor Total dos Itens R\$287.864,39 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Observação:

- 1) No preço cotado inclui as obrigações trabalhistas, previdenciárias, os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, assim como as despesas com mobilização e desmobilização;
- 2) **Os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

1.2 VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias

1.3 PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis.

1.4 Os materiais registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade da Administração Municipal, significando que não há obrigatoriedade para a totalidade registrada.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B' DA LEI N. 14.133/2021)

2.1. A fundamentação que ampara a presente licitação encontra-se prevista no art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e no Decreto Municipal nº 6.166, de 27 de dezembro de 2023.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C')

3.1. A aquisição de materiais diversos para manutenção e reparação em geral é essencial para o funcionamento adequado das secretarias da administração pública. Esses insumos garantem a continuidade das atividades rotineiras, permitindo a execução eficaz dos serviços e o atendimento das demandas administrativas. Além disso, a disponibilidade desses materiais contribui para a preservação da infraestrutura, evitando danos maiores e otimizando recursos públicos. Dessa forma, a aquisição justifica-se como uma medida necessária para manter a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população, a aquisição de materiais diversos para manutenção e reparação em geral é essencial para o funcionamento adequado das secretarias da administração pública. Esses insumos garantem a continuidade das atividades rotineiras, permitindo a execução eficaz dos serviços e o atendimento das demandas administrativas. Além disso, a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

disponibilidade desses materiais contribui para a preservação da infraestrutura, evitando danos maiores e otimizando recursos públicos. Dessa forma, a aquisição justifica-se como uma medida necessária para manter a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA ‘D’ DA LEI Nº 14.133/21)

4.1 Os requisitos da contratação são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do fornecimento (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros, abstendo-se de relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

4.2 Como relatado acima, trata-se de fornecimento não continuado, sendo que os materiais serão utilizados para eventual atendimento de serviços comuns e reparos em geral, devendo os mesmos atenderem aos padrões de qualidade previstos na legislação pertinente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” DA LEI Nº 14.133/2021)

5.1 A contratada obriga-se a fornecer os materiais observando as condições de entrega, prazos, pagamento e demais informações que constam no edital.

5.2 O transporte (frete, carga e descarga) dos materiais do objeto até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada.

5.3 O acompanhamento da entrega do material será realizado por servidor designado pelo Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/21)

6.1. O Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços) vigorará por 12 (doze) meses e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, responsabilizando-se pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

6.3. Após a assinatura do Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços), ou instrumento equivalente, o município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para os fins de apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização e das estratégias para execução do objeto.

6.4. A Contratada deverá designar formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5. O fiscal do município acompanhará a execução do instrumento contratual, e registrando todas as ocorrências, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações e prazo razoável para a correção da execução do contrato.

6.7. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8. O gestor do Contrato Administrativo coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, a manutenção das condições de habilitação da contratada, elaborando relatório de tudo com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “G” DA LEI Nº 14.133/21)

7.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

7.2. A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

7.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

7.4. Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

7.5. No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul/SC, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “J” DA LEI Nº 14.133/21)

8.1 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Projeto/Atividade	Despesa	Recurso	Descrição
2.042	5	1.500.1002.0002	RECURSO ORDINÁRIO SAÚDE
2.004	21	1.500.0000.0000	RECURSO ORDINÁRIO

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Caberá à **CONTRATANTE**:

- emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA, responsabilizando-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
- assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;
- atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente, bem como efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- exercer a fiscalização sobre o regular cumprimento do objeto licitado e solicitar a contratada, sempre que necessário, a apresentação das Certidões Negativas exigidas na licitação;
- proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o cumprimento do objeto contratado;
- prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

- g) efetuar o pagamento devido à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto, desde que entregue a documentação solicitada;
- h) manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da Ata, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo;
- i) comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas no cumprimento do objeto contratado;
- j) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

9.2. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto, mantendo durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- b) entregar o objeto/material sempre que convocada pela Administração Municipal;
- c) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- e) cumprir os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do objeto;
- f) responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas efetuadas;
- g) responsabilizar-se pelo encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica até o último dia útil do mês de referência;
- h) indicar o responsável que responderá perante o Município de Formosa do Sul/SC por todos os atos e comunicações formais;
- i) arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto licitado, incluídos eventuais direitos trabalhistas dos empregados e dos encargos sociais, se for o caso; e
- j) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO III
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
ENDEREÇOS ELETRÔNICOS E TELEFONE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, com endereço na _____, cidade de _____/_____, CEP _____, **DECLARA** para os devidos fins que é titular da conta bancária no banco _____, agência _____ conta nº _____ para realizar suas movimentações financeiras, e que o(s) telefone(s) nº (____)_____ / (____)_____ e o(s) e-mail(s) _____ / _____ são os endereços eletrônicos oficiais da empresa destinados ao recebimento de comunicados, notificações e penalidades e ao envio de requerimentos, defesas prévias e recursos administrativos respeitantes ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 05/2025.

A empresa declara-se ciente, ainda, de que o prazo concedido pelo MUNICÍPIO para o exercício do contraditório/ampla defesa será contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação, independentemente da confirmação da leitura do e-mail.

A empresa assume os compromissos de manter a atualização dos e-mails informados e de encaminhar os requerimentos/documentos aos e-mails do MUNICÍPIO declinados no presente Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A _____ (nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal 14.133/2021, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) sr (a) _____, DECLARA a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor DOVALDO PALMORIO, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Rua _____, _____, Bairro _____, cidade de _____/SC, representada por seu representante legal, Senhor _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 43/2025 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 05/2025, homologado em, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM GERAL, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL - SC.**

CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Os materiais previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os bens/materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de R\$ _____ (_____).

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;
- b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;
- c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução/entrega dos materiais;
- d) enviar a nota fiscal dos materiais até o último dia útil do mês de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

- 9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.
- 9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.
- 9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.
- 10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Projeto/Atividade	Despesa	Recurso	Descrição
2.042	5	1.500.1002.0002	RECURSO ORDINÁRIO SAÚDE
2.004	21	1.500.0000.0000	RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 43/2025, Pregão Eletrônico nº 05/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

Formosa do Sul, SC, ____ de _____ de ____.

DOVALDO PALMORIO
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

GENIR CHEMIN
ADVOGADO - OAB/SC 42290



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço do objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 05/2025, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Empresa (razão social):

CNPJ/MF:

Endereço:

Telefone:

Telefone celular(WhatsApp):

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:

Cargo ou Função:

Identidade N°:

CPF/MF N°:

Telefone para Contato:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:

CIDADE:

N° DA AGÊNCIA:

N° DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2 DO PREÇO DA PROPOSTA READEQUADO AO LANCE VENCEDOR

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	20,000	UN	ABRAÇADEIRA DE PRESSÃO 51MMX64MM BR 14MM 2' - 2.1/2.	R\$	R\$
2	20,000	UN	ABRAÇADEIRA PRESSÃO 19 A 25 3/4 X1.	R\$	R\$
3	20,000	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 20MM 1/2	R\$	R\$
4	20,000	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 32MM X 1	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

5	20,000	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 50MM X 1 1/2.	R\$	R\$
6	28,000	UN	ADESIVO PARA CANO 175G	R\$	R\$
7	11,000	UN	ADITIVO ALVENARIT 1L	R\$	R\$
8	2,000	UN	ALICATE CORTE DIAGONAL IOX 8314-160	R\$	R\$
9	2,000	UN	ALICATE P/ ANEIS EXTERNO CURVO 8000-A31	R\$	R\$
10	2,000	UN	ALICATE P/ ANEIS INTERNO CURVO 8000-J31	R\$	R\$
11	2,000	UN	ALICATE PRESSÃO PROFISSIONAL 10 POLEGADAS	R\$	R\$
12	2,000	UN	ALICATE TELEFONE RETO B132-6 1/2 IOX	R\$	R\$
13	2,000	UN	ALICATE UNIVERSAL 8280-200	R\$	R\$
14	17,000	UN	ARAME GALVANIZADO LISO PARA CERCA, ROLO DE 1 KG	R\$	R\$
15	3,000	ROLO	ARAME P/ SOLDA MIG 1.20MM ROLO 15KG.	R\$	R\$
16	36,000	M³	AREIA	R\$	R\$
17	43,000	UN	ASSENTO SANITÁRIO	R\$	R\$
18	2.000,000	UN	BLOCO	R\$	R\$
19	27,000	UN	BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA	R\$	R\$
20	2,000	UN	BOMBA MANUAL PARA GRAXA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 KG.	R\$	R\$
21	65,000	M³	BRITA Nº 01	R\$	R\$
22	21,000	UN	BROCA 10MM AÇO	R\$	R\$
23	11,000	UN	BROCA 3/8 10MM ALVEN	R\$	R\$
24	6,000	UN	BROXA QUADRADA	R\$	R\$
25	430,000	UN	BUCHA PLÁSTICA 6MM	R\$	R\$
26	430,000	UN	BUCHA PLÁSTICA 8MM	R\$	R\$
27	3,000	ROLO	CABO FLEXÍVEL PARA EXTENSÃO 150MM (ROLO COM 100 MT)	R\$	R\$
28	17,000	UN	CABO P/ ENXADA TORNEADO	R\$	R\$
29	22,000	UN	CADEADO 20MM	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

30	18,000	UN	CADEADO 25MM	R\$	R\$
31	11,000	UN	CADEADO 35MM	R\$	R\$
32	11,000	UN	CADEADO 45MM	R\$	R\$
33	11,000	UN	CADEADO 50MM	R\$	R\$
34	10,000	UN	CADEADO 60 MM	R\$	R\$
35	6,000	UN	CAIXA DE ÁGUA 1.000 LITROS POLIETILENO	R\$	R\$
36	9,000	UN	CAIXA DE ÁGUA 500 LITROS POLIETILENO	R\$	R\$
37	25,000	UN	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	R\$	R\$
38	2,000	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA, MÍNIMO DE 7 GAVETAS, NA COR AZUL.	R\$	R\$
39	3,000	UN	CAIXA PLÁSTICA PARA FERRAMENTA, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 24CM, LARGURA MÍNIMA DE 26CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50CM.	R\$	R\$
40	13,000	UN	CAL PARA ARGAMASSA 20 KG	R\$	R\$
41	24,000	UN	CAL PARA PINTURA 8KG	R\$	R\$
42	22,000	UN	CANALETA	R\$	R\$
43	48,000	UN	CAPA DE CHUVA ADULTO	R\$	R\$
44	6,000	UN	CARRINHO DE MÃO EM AÇO CARBONO, PNEU E CÂMARA, CHAPA DE NO MÍNIMO 26MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45L. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 45PX 58,5L X 45A CM. CARACTERÍSTICAS: BICO ARREDONDADO PARA FACILITAR O DESPEJO, PUNHO ERGONÔMICO EM POLIETILENO.	R\$	R\$
45	2,000	UN	CHAVE DE IMPACTO, BATERIA 812NM DCF892 1/2 20V S/BAT E S/CAR.	R\$	R\$
46	5,000	UN	CHAVE ESTRELA 8X9MM	R\$	R\$
47	5,000	UN	CHAVE FENDA SIMPLES 150 1/4X6	R\$	R\$
48	5,000	UN	CHAVE PARA CANO/TUBO	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

49	5,000	UN	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6	R\$	R\$
50	27,000	UN	CILINDRO PARA PORTA	R\$	R\$
51	70,000	SC	CIMENTO	R\$	R\$
52	3,000	UN	CINTA DE REBOQUE MÍNIMO 76 TONELADAS X 16 METROS, LARGURA MÍNIMA CINTA (12CM) 100% POLIÉSTER.	R\$	R\$
53	1.000,000	UN	CINTA PLÁSTICA NYLON 200 X4,8	R\$	R\$
54	1.000,000	UN	CINTA PLÁSTICA NYLON 280 X 4,8	R\$	R\$
55	1.000,000	UN	CINTA PLÁSTICA NYLON 390 X 7,8	R\$	R\$
56	12,000	UN	COLA INSTANTANEA	R\$	R\$
57	22,000	UN	DESENGRIPANTE	R\$	R\$
58	3,000	UN	DESENTUPIDOR DE VASO	R\$	R\$
59	24,000	UN	DESENTUPIDOR DIABO VERDE GRANULADO, 300GR	R\$	R\$
60	40,000	UN	DISCO DE CORTE	R\$	R\$
61	30,000	UN	DOBRADIÇA PARA PORTA	R\$	R\$
62	20,000	UN	ENGATE FLEXIVEL 60CM	R\$	R\$
63	17,000	UN	ENXADA	R\$	R\$
64	3,000	UN	ESCADA ARTICULADA 4X4, MÍNIMO DE 16 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO 4,23M	R\$	R\$
65	12,000	UN	ESPUMA EXPANSIVA	R\$	R\$
66	30,000	UN	FECHADURA	R\$	R\$
67	10,000	UN	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS	R\$	R\$
68	50,000	UN	FILTRO PARA ENTRADA DE ÁGUA BEBEDOURO, MODELO UNIVERSAL.	R\$	R\$
69	400,000	M	FIO DE COBRE 2,5MM FLEXÍVEL	R\$	R\$
70	200,000	M	FIO DE COBRE 6,0 MM FLEXÍVEL	R\$	R\$
71	5,000	ROLO	FIO DE NYLON ROÇADEIRA 3MM 255M QUADRADO	R\$	R\$
72	87,000	M	FITA ASFÁLTICA 15CM	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

73	57,000	UN	FITA ISOLANTE (20M) DE 3MM	R\$	R\$
74	20,000	UN	FITA ZEBRADA	R\$	R\$
75	36,000	UN	FLANGE SOLDÁVEL 20MM	R\$	R\$
76	80,000	M²	FORRO PVC	R\$	R\$
77	2,000	UN	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 18W GSB 183-LI COM NO MÍNIMO 02 BATERIAS (MARCA DE REFÊNCIA BOSCH)	R\$	R\$
78	32,000	UN	GRAXA SPRAY BRANCA	R\$	R\$
79	20,000	UN	HIDROMETRO	R\$	R\$
80	40,000	UN	INTERRUPTOR + TOMADA	R\$	R\$
81	20,000	UN	JOELHO 45° PVC MARRON SOLDÁVEL 20MM	R\$	R\$
82	20,000	UN	JOELHO 45° PVC MARRON SOLDÁVEL 25MM	R\$	R\$
83	20,000	UN	JOELHO 45° PVC MARRON SOLDÁVEL 32MM	R\$	R\$
84	20,000	UN	JOELHO 45° PVC MARRON SOLDÁVEL 40MM	R\$	R\$
85	20,000	UN	JOELHO 45° PVC MARRON SOLDÁVEL 50MM	R\$	R\$
86	20,000	UN	JOELHO 90° COM ROSCA PVC MARRON SOLDÁVEL 20 X 1/2	R\$	R\$
87	20,000	UN	JOELHO 90° PVC MARRON SOLDÁVEL 20MM	R\$	R\$
88	20,000	UN	JOELHO 90° PVC MARRON SOLDÁVEL 25MM	R\$	R\$
89	20,000	UN	JOELHO 90° PVC MARRON SOLDÁVEL 32MM	R\$	R\$
90	20,000	UN	JOELHO 90° PVC MARRON SOLDÁVEL 40MM	R\$	R\$
91	20,000	UN	JOELHO 90° PVC MARRON SOLDÁVEL 50MM	R\$	R\$
92	10,000	UN	JOELHO/COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 20MM	R\$	R\$
93	10,000	UN	JOELHO/COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 25MM	R\$	R\$
94	10,000	UN	JOELHO /COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 -	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			32MM		
95	10,000	UN	JOELHO/COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 40MM	R\$	R\$
96	10,000	UN	JOELHO/COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 50MM	R\$	R\$
97	35,000	UN	JOELHO ESGOTO 100MM	R\$	R\$
98	60,000	UN	JOELHO SOLDAVEL 20X1/2	R\$	R\$
99	2,000	UN	JOGO CHAVE DE BOCA 6MM A 32MM	R\$	R\$
100	2,000	UN	JOGO DE BROCA PARA CONCRETO 4MM A 12MM	R\$	R\$
101	2,000	UN	JOGO DE BROCA PARA MADEIRA 4MM A 12MM	R\$	R\$
102	2,000	UN	JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAIS COM MALETA. AS PEÇAS SÃO ORGANIZADAS EM UMA MALETA RESISTENTE, PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE CONVENIENTE. A MALETA POSSUI COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS PARA CADA FERRAMENTA, MANTENDO-AS ORGANIZADAS E FÁCEIS DE LOCALIZAR. O CONJUNTO INCLUI NO MÍNIMO 110 PEÇAS COM VARIAÇÕES, SENDO ELAS: 1 EXTENSÃO DE 5 POL. COM ENCAIXE DE 1/2 POL; 1 EXTENSÃO DE 2 POL. COM ENCAIXE DE 1/4 POL; 1 EXTENSÃO DE 4 POL. COM ENCAIXE DE 1/4 POL; 1 EXTENSÃO FLEXÍVEL 6 POL. 1/4 POL.(M) X 1/4 POL.(F); 1 CABO T DE 10 POL; 1 JUNTA UNIVERSAL COM ENCAIXE DE 1/2 POL; 1 JUNTA UNIVERSAL COM ENCAIXE DE 1/4 POL; 11 CHAVES COMBINADAS EM CR- V, TAMANHOS: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19MM; 4 SUPORTES PARA BITS; 1 ADAPTADOR PARA BITS COM CABO E CATRACA ENCAIXE DE 1/4 POL; 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4 POL; 7 BITS FENDA: 2PC 3.5, 2PC 4.0, 5.5, 6.5, 8MM; 3 BITS QUADRADAS: S1, S2, S3; 8 BITS FENDA CRUZADA: 2X PH0 /	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			2X PH1 / 2X PH2 / 2X PH3MM; 2 ADAPTADORES; 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2, PZ3; 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3, 4; 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6, 7MM; 2 CHAVES DE FENDA: 5 X 75MM, 6 X 100MM; 2 CHAVES DE FENDA HEXAGONAIS: PH1 75MM, PH2 100MM; 1 SUPORTE MANOPLA PARA BITS; 1 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL; 1 ALICATE DE BICO MEIA-CANA 8 POL; 1 ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POL; 1 CATRACA REVERSÍVEL DE 10 POL. COM ENCAIXE DE 1/2 POL; 1 CATRACA REVERSÍVEL DE 6 POL. COM ENCAIXE DE 1/4 POL; 2 SOQUETES DE VELA COM ENCAIXE DE 1/2 POL: 16 E 21MM; 15 SOQUETES COM ENCAIXE DE 1/2 POL.: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27MM; 11 SOQUETES COM ENCAIXE DE 1/4 POL.: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14MM; 8 CHAVES HEXAGONAIS: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5, 6MM; 1 SUPORTE PARA CHAVES HEXAGONAIS; 1 MALETA COM BERÇOS E IDENTIFICAÇÃO DE MEDIDAS. AS FERRAMENTAS APRESENTAM DESIGN ERGONÔMICO, COM ALÇAS CONFORTÁVEIS E ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE USO MAIS SEGURA E CONFORTÁVEL.		
103	4,000	UN	KIT CARREGAMENTO DEWALT 20V DCB 1104, NO MÍNIMO 2 BATERIAS SAH, BOL	R\$	R\$
104	17,000	UN	LÂMINA DE SERRINHA	R\$	R\$
105	10,000	UN	LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULARES 3,0MM INCOLOR	R\$	R\$
106	10,000	UN	LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULARES 51X108MM TON. 12	R\$	R\$
107	300,000	UN	LUMINÁRIA LED TUBULAR	R\$	R\$
108	20,000	UN	LUVA COM ROSCA PVC MARRON SOLDÁVEL 20 X 1/2	R\$	R\$
109	20,000	UN	LUVA COM ROSCA PVC MARRON SOLDÁVEL 25 X 3/4	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

110	20,000	UN	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 25 X 20	R\$	R\$
111	20,000	UN	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 32 X 25	R\$	R\$
112	20,000	UN	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 40 X 32	R\$	R\$
113	20,000	UN	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 40 X 50	R\$	R\$
114	20,000	UN	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 60 X 50	R\$	R\$
115	20,000	UN	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM	R\$	R\$
116	20,000	UN	LUVA PVC MARRON SOLDÁVEL 20MM	R\$	R\$
117	20,000	UN	LUVA PVC MARRON SOLDÁVEL 25MM	R\$	R\$
118	20,000	UN	LUVA PVC MARRON SOLDÁVEL 40 MM	R\$	R\$
119	20,000	UN	LUVA PVC MARRON SOLDÁVEL 50 MM	R\$	R\$
120	60,000	UN	LUVA SOLDÁVEL 20MM	R\$	R\$
121	70,000	UN	LUVA SOLDÁVEL 25MM	R\$	R\$
122	30,000	UN	LUVA SOLDÁVEL 25X3/4 MM	R\$	R\$
127	1,000	UN	MÁQUINA DE SOLDA MIG 360, INTENSIDADE MÍNIMA DE SOLDAGEM: 45A, INTENSIDADE MÍNIMA DA SOLDADURA DE 360A. ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: GARRA NEGATIVA, CABO, CORRENTE PARA CILINDRO DE GÁS, MANGUEIRA PARA GÁS COM 2 BRAÇADEIRAS, FUSÍVEL RESERVA, CHAVE ALLEN, MANUAL. VOLTAGEM DE 220/380 TRIFÁSICO.	R\$	R\$
128	4,000	UN	MASCARA ADVANCED VISOR ART COM CATRACA.	R\$	R\$
129	26,000	UN	MODULO TOMADA	R\$	R\$
130	30,000	UN	NIPLE 3/4	R\$	R\$
131	50,000	UN	PAINEL DE LED PAFLON. 30X30CM. 24W. QUADRADO. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO. ÂNGULO DE ABERTURA: 120°.	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			MODELO DE EMBUTIR. COM CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR EM POLICARBONATO. FLUXO LUMINO CONSTANTE EM TODA FAIXA DE TENSÃO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. COR DA LUZ: BRANCO NEUTRO. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25 MIL HORAS.		
132	100,000	M²	PAVER	R\$	R\$
133	30,000	UN	PINO FÊMEA	R\$	R\$
134	30,000	UN	PINO MACHO	R\$	R\$
135	15,000	UN	PLACA CEGA	R\$	R\$
136	20,000	UN	PLUG 1/2	R\$	R\$
137	2,000	UN	PODADOR A COMBUSTÃO ESPECIAL PARA GALHOS. TEMPOS DO MOTOR: 02. CILINDRADA: 30,8CC. ROTAÇÃO NA MARCHA LENTA(MIN): 2,800. ROTAÇÃO LIMINADORA (MIN): 10,500. PESO (KG): 5,7. POTÊNCIA MÍNIMA (KW): 1,3. COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESPADA DE: 30CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE: 5 L. PESO MÍNIMO DE 06 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$	R\$
138	2,000	UN	PODADOR DE CERVA VIVA A COMBUSTÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,75KW. CILINDRADA MÍNIMA DE 27,2CC. COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 45CM. PESO MÍNIMO DE 4,7 KG. DISTÂNCIA MÍNIMA DOS DENTES DE 30MM. COM LÂMINA DE DUPLA AÇÃO. COM CAPA DE PROTEÇÃO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$	R\$
139	31,000	M³	PÓ DE BRITA	R\$	R\$
140	13,000	KG	PREGO 12X12	R\$	R\$
141	13,000	KG	PREGO 15 X 15	R\$	R\$
142	13,000	KG	PREGO 15X18	R\$	R\$
143	12,000	KG	PREGO 16X24	R\$	R\$
144	15,000	KG	PREGO 17X27	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

145	10,000	KG	PREGO 19X36	R\$	R\$
146	10,000	KG	PREGO 19X39	R\$	R\$
147	10,000	KG	PREGO 25X72	R\$	R\$
148	25,000	UN	PREGO MIGUELÃO PCT COM 15 UNID	R\$	R\$
149	3,000	UN	PULVERIZADOR COSTAL 2 EM1. CAPACIDADE DE TANQUE DE NO MÍNIMO 20L. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO DE FONTE DE ENERGIA: ALIMENTAÇÃO MANUAL E BATERIA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 54X23X43CM. COM PESO DE NO MÍNIMO 10 KG.	R\$	R\$
150	3,000	UN	PULVERIZADOS COSTAL AGRÍCOLA. CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DO PULVERIZADOR: 20L. SISTEMA DE ACIONAMENTO DO PULVEIRZADOR: ALAVANCA. SISTEMA DE COMPRESSÃO DO PULVERIZADOR: COMPRESSÃO PRÉVIA. PESO MÍNIMO DO PRODUTO: 4250 GRAMAS. MATERIAL: PLÁSTICO.	R\$	R\$
151	450,000	UN	REBITES	R\$	R\$
152	17,000	UN	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2	R\$	R\$
153	17,000	UN	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4	R\$	R\$
154	17,000	UN	REGISTRO ESFERA MARROM 3/4	R\$	R\$
155	17,000	UN	REGISTRO ESFERA MARRON 1/2	R\$	R\$
156	18,000	UN	REGISTRO ESFERA MARRON 50	R\$	R\$
157	20,000	UN	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 20MM	R\$	R\$
158	20,000	UN	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 25MM	R\$	R\$
159	20,000	UN	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 32MM	R\$	R\$
160	20,000	UN	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 40MM	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

161	45,000	UN	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	R\$	R\$
162	3,000	UN	REGULADOR ARGÔNIO VALVULA REDUTORA PRESSÃO VT 13	R\$	R\$
163	3,000	UN	REGULADOR PARA GÁS COM MANGUEIRA 1,25M.	R\$	R\$
164	11,000	KG	REJUNTE	R\$	R\$
165	26,000	UN	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA	R\$	R\$
166	4,000	UN	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO. COM NO MÍNIMO 35,2 CM³ DE CILINDRADA.POTÊNCIA MÍNIMA (KW/CV): 1.7/2.3. DIÂMETRO DO CÍRCULO DE CORTE DE NO MÍNIMO: 420MM. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L): 0.58. ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 12,500. ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA (RPM): 2.800. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$	R\$
167	19,000	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA DE PAREDE 23CM COM CABO	R\$	R\$
168	17,000	UN	ROLO DE LÃ PARA PINTURA DE PAREDE 15CM COM CABO	R\$	R\$
169	17,000	UN	ROLO DE LÃ PARA PINTURA DE PAREDE 23CM COM CABO	R\$	R\$
170	32,000	UN	SELANTE PU 40 ALTA RESISTÊNCIA	R\$	R\$
171	4,000	UN	SERRA MÁRMORE. MATERIAL DA LÂMINA: DIAMANTADO SEGMENTADO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W. ROTAÇÕES POR MINUTO: 13.800RPM. CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 32MM. DIÂMETRO DO DISCO: 110MM. DIÂMETRO DO FURO: 20MM. ACOMPANHA NO MÍNIMO UMA CHAVE, CHAVE ALLEN E 2 DISCOS. VOLTAGEM DE 220W. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 29 CM; LARGURA: 8,5CM; ALTURA 29,5CM. PESO 3700 GRAMAS. DIMENSÕES DA LÂMINA: 11 CM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
172	30,000	UN	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	R\$	R\$
173	17,000	UN	SILICONE ACÉTICO 280 GR	R\$	R\$
174	27,000	UN	SOLVENTE.	R\$	R\$
175	3,000	UN	SOPRADOR ASPIRADOR E TRITURADOR DE FOLHAS TIPO COSTAL COM CAPACIDADE DO TANQUE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 1,7 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 58 CENTÍMETROS DE CILINDRADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 QUILOS, POTENCIA MÍNIMA DE 2.6/3.5 KW/CV. GASOLINA + ÓLEO 0,2 TEMPOS COM COMANDO MULTIFUNCIONAL E AMORTECEDOR DE PICOS DE FORÇA, SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO E CINTOS ACOLCHOADOS. GARANTIA 12 MESES. - SOPRADOR ASPIRADOR E TRITURADOR DE FOLHAS TIPO COSTAL COM CAPACIDADE DO TANQUE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 1,7 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 58 CENTÍMETROS DE CILINDRADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 QUILOS, POTENCIA MÍNIMA DE 2.6/3.5 KW/CV. GASOLINA + ÓLEO 0,2 TEMPOS COM COMANDO MULTIFUNCIONAL E AMORTECEDOR DE PICOS DE FORÇA, SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO E CINTOS ACOLCHOADOS. GARANTIA 12 MESES.	R\$	R\$
176	2,000	UN	SOPRADOR TÉRMICO. PISTOLA DE AR QUENTE PROFISSIONAL. 2 ESTÁGIOS. COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W. AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 300°C E 500°C PARA DIVERSAS APLICAÇÕES. TIPO DE ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA. COM NO MÍNIMO 04 ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 BOCAL PLANO, 1 BOCAL DE DESVIO, 1 BOCAL DE PONTA, 1 BOCAL DE DEFLEXÃO. QUANTIDADE MÍNIMA DE NÍVEIS DE TEMPERATURA: 2. COM DESIGN ERGONÓMICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: ALTURA 25CM;	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			LARGURA: 19,2CM; COMPRIMENTO: 25CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,9CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BICOS: 04. VOLTAGEM DE 220V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
177	2,000	UN	SOQUETE IMPACTO 3/4" SEXTAVADO 36MM	R\$	R\$
178	30,000	UN	SPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	R\$	R\$
179	20,000	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 20MM	R\$	R\$
180	20,000	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 25MM	R\$	R\$
181	20,000	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 -32MM	R\$	R\$
182	20,000	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 40MM	R\$	R\$
183	20,000	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 50MM	R\$	R\$
184	36,000	UN	TÊ 1/2 P/ ÁGUA	R\$	R\$
185	36,000	UN	TÊ 3/4 P/ ÁGUA	R\$	R\$
186	36,000	UN	TÊ 40 MM	R\$	R\$
187	36,000	UN	TÊ 50 MM P/ ÀGUA	R\$	R\$
188	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 32X25X32MM	R\$	R\$
189	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 40X32X40MM	R\$	R\$
190	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 50X32X50MM	R\$	R\$
191	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 20MM	R\$	R\$
192	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 25MM	R\$	R\$
193	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 32MM	R\$	R\$
194	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 40MM	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

195	20,000	UN	TEE DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 - 50MM	R\$	R\$
196	130,000	UN	TELHA ONDULADA 1,83 X 6MM	R\$	R\$
197	130,000	UN	TELHA ONDULADA 2,44X6MM	R\$	R\$
198	70,000	UN	TELHA TRANSPARENTE 183X110	R\$	R\$
199	70,000	UN	TE SOLDABEL 25 MM	R\$	R\$
200	4,000	UN	TESOURA DE JARDIM, PARA PODA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60CM. USOS RECOMENDADOS: CORTAR GALHOS MAIS GROSSOS. COM LÂMINAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO PARA UM CORTE PRECISO E MACIO. PESO MÍNIMO DE 1,21KG. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 23,8CM, DIÂMETRO DO CABO: 3,2 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 77,6 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 14,7 CM. BATENTE PLÁSTICO. - TESOURA DE JARDIM, PARA PODA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60CM. USOS RECOMENDADOS: CORTAR GALHOS MAIS GROSSOS. COM LÂMINAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO PARA UM CORTE PRECISO E MACIO. PESO MÍNIMO DE 1,21KG. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 23,8CM, DIÂMETRO DO CABO: 3,2 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 77,6 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 14,7 CM. BATENTE PLÁSTICO.	R\$	R\$
201	28,000	UN	THINER 1 LITRO	R\$	R\$
202	2.500,000	UN	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24CM.	R\$	R\$
203	3.000,000	UN	TIJOLO MACIÇO RUSTICO P. 5,7X9X19CM.	R\$	R\$
204	34,000	UN	TINTA ACRÍLICA P/ PAREDE 18 LT	R\$	R\$
205	40,000	UN	TINTA SPRAY	R\$	R\$
206	23,000	UN	TORNEIRA ELÉTRICA	R\$	R\$
207	4,000	UN	TORNEIRA PARA BANHEIRO	R\$	R\$
208	23,000	UN	TORNEIRA P/ COZINHA	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

209	34,000	UN	TORNEIRA P/TANQUE	R\$	R\$
210	20,000	UN	TORNEIRA PVC 1/2 PARA JARDIM COM ADAPTADOR 3/4.	R\$	R\$
211	20,000	UN	TRELIÇA G12	R\$	R\$
212	40,000	UN	TUBO DE COLA PVC 17 GR	R\$	R\$
213	20,000	UN	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 6M 20MM	R\$	R\$
214	20,000	UN	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 6M 25MM	R\$	R\$
215	20,000	UN	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 6M 32MM	R\$	R\$
216	20,000	UN	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 6M 40MM	R\$	R\$
217	20,000	UN	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 6M 50MM	R\$	R\$
218	20,000	UN	UNIÃO/EMENDA COMPRESSÃO PEAD PN 16, 20MM	R\$	R\$
219	20,000	UN	UNIÃO/EMENDA COMPRESSÃO PEAD PN 16, 25MM	R\$	R\$
220	20,000	UN	UNIÃO/EMENDA COMPRESSÃO PEAD PN 16, 32MM	R\$	R\$
221	20,000	UN	UNIÃO/EMENDA COMPRESSÃO PEAD PN 16, 40MM	R\$	R\$
222	20,000	UN	UNIÃO/EMENDA COMPRESSÃO PEAD PN 16, 50MM	R\$	R\$
223	20,000	UN	UNIÃO/LUVADE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 - 25X20MM	R\$	R\$
224	20,000	UN	UNIÃO/LUVA DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 - 32X25MM	R\$	R\$
225	20,000	UN	UNIÃO/LUVA DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 - 40X32MM	R\$	R\$
226	20,000	UN	UNIÃO/LUVA DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD PN 16 - 50X40MM	R\$	R\$
227	15,000	UN	UNIÃO PARA MANGA 1/2	R\$	R\$
228	20,000	UN	UNIÃO PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM	R\$	R\$
229	20,000	UN	UNIÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 20MM	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

230	20,000	UN	UNIÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 25MM	R\$	R\$
231	20,000	UN	UNIÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 40MM	R\$	R\$
232	20,000	UN	UNIÃO PVC MARRON SOLDÁVEL 50MM	R\$	R\$
233	10,000	UN	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS (BUCHA DE FIXAÇÃO, ESPUDE, TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO C:30CM E ASSENTO ALMOFADADO, ETC).	R\$	R\$
234	10,000	UN	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INFANTIL, COM TAMPA E ACESSÓRIOS (BUCHA DE FIXAÇÃO, ESPUDE, TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO E ASSENTO SIMPLES, ETC).	R\$	R\$
235	25,000	UN	VEDA CALHA 285 GR	R\$	R\$
236	35,000	UN	VEDA ROSCA CX GRANDE	R\$	R\$
237	22,000	UN	VERNIZ 3,6 LT	R\$	R\$
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	R\$

Valor **Total** **da** **Proposta**
R\$ _____ (**_____**).

3 CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrita no Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 (doze) meses

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que nossa empresa está legalmente constituída e autorizada a fornecer todos os itens desta proposta diretamente aos Municípios, nas quantidades descritas na Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante da empresa